MOÇÃO DE PESAR Nº 001 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.
Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares e amigos, pelo falecimento do Senhor Omar Helou, com sessenta anos de idade, confirmado na manhã desta quarta-feira 13 de fevereiro de 2019. Natural de Anápolis Goiás, nascido aos 30 dias do mês de junho de 1958.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer a Vossa Excelência ouvida a casa, e na forma Regimental conforme disposto no artigo 137 § 1º, propor **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares e amigos, pelo falecimento do Senhor Omar Helou, com sessenta anos de idade, confirmado na manhã desta quarta-feira 13 de fevereiro de 2019. Natural de Anápolis Goiás, nascido aos 30 dias do mês de junho de 1958.

Aprovada a presente Moção de Pesar, dê ciência aos citados.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 13 de fevereiro de 2019.

Pastor Elias Ferreira
Vereador / PSDB
Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública

Justificativa

Externamos votos de profundo pesar pelo falecimento deste filho de Anápolis, que deixa a todos o legado de um homem exemplar e temente a Deus. Formado em economia e administração de empresas, contribui de forma significativa para o crescimento e desenvolvimento de nossa cidade.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 13 de fevereiro de 2019.

Pastor Elias Ferreira
Vereador / PSDB
Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública